

A high-angle, blurred photograph of a train moving along tracks. The train is the central focus, with its colors (blue, green, and yellow) streaked due to motion blur. The tracks and surrounding area are also blurred, creating a sense of speed and movement. The background shows a road with white dashed lines and a blurred car in the distance.

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

19

AÇÕES E CONQUISTAS 2016

COMISSÃO NACIONAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

1. Pedral do Lourenço e Hidrovia Tietê-Paraná

Com a finalidade de discutir ações para garantir a navegabilidade nas hidrovias, a CNA participou do GT do governo federal e representantes do setor aquaviário (G6+1). Entre os avanços, há um destaque para a conclusão da fase de licitação do derrocamento do Pedral do Lourenço, na Hidrovia do Tocantins, trecho de Marabá/PA à Vila do Conde/PA. Para concretização do certame, o edital passou por ajustes, uma vez que os processos anteriores resultaram em licitação deserta. Na Hidrovia do Paraná-Tietê (HTP), interditada desde 2014, a navegação foi retomada no primeiro bimestre. A estiagem e a priorização da geração de energia impediram a movimentação anual de 6,5 milhões de toneladas de cargas. Foram sugeridas obras de derrocamento, dragagem e ampliação de canais e vãos de pontes, de maneira que se mantenha o tráfego contínuo de embarcações com produtos agropecuários.

2. escoamento da safra e abastecimento do milho no Nordeste

A CNA contribuiu para a análise do cenário atual e das perspectivas da produção agrícola e na identificação dos gargalos existentes nos corredores de transportes. Também participou da equipe técnica formada por representantes das pastas da Agricultura, Transportes e Portos, que realizam diagnósticos das alternativas de abastecimento do milho do Nordeste. Em ambos, foram monitoradas as informações da safra atual, as projeções de produção, exportação e armazenagem e os custos de movimentação de produtos, por rota, origem e destino. As sugestões incluíram a manutenção, recuperação ou pavimentação de trechos rodoviários e a instalação do sistema de fiscalização eletrônica em terminais portuários, com foco no agendamento de caminhões. Ainda foram feitas recomendações para a priorização dos conceitos de intermodalidade e multimodalidade no planejamento governamental, definição de marcos regulatórios nos modais rodoviários, ferroviários e de navegação de cabotagem e ampliação das linhas de financiamento de armazéns.

3. Reestruturação do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC)

Participação no Fórum Permanente para Transporte Rodoviário de Cargas (TRC), do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, criado pela Portaria nº 101/2015, após paralisações por parte dos caminhoneiros autônomos. Foram instituídos grupos para análise das questões operacionais, trabalhistas e regulatórias do setor, com a finalidade de aperfeiçoar o TRC e buscar a prestação adequada do serviço de transporte. A CNA, como representante dos embarcadores de cargas e integrante da equipe designada para debater o valor do frete rodoviário, posicionou-se contra a imposição da tabela mínima de frete e favorável à manutenção dos princípios de livre mercado e concorrência. Outras discussões incluíram a formulação de marco regulatório do setor (Projeto de Lei nº 4.860/2016), que abrangem questões como vale-pedágio, combustíveis, estadia, Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Carga (RNTRC), Transportador Autônomo de Carga (TAC), Pontos de Parada de Descanso (PPD) e Código Identificador da Operação de Transporte (Ciot).

4. Definição das poligonais dos Portos

Defesa da conclusão do processo de delimitação das poligonais ou áreas dos portos organizados, nos principais fóruns e entidades públicas responsáveis pelo setor produtivo e portuário. O tema foi considerado nas reuniões da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio (CTLOG/Mapa) e com o ministro da Secretaria dos Portos (SEP). A definição dos limites geográficos de jurisdição e de atuação do porto permite a autorização e implantação de terminais de uso privado (TUPs) e, consequentemente, a ampliação da oferta e da capacidade de operação portuária.

5. Acordo Bilateral Brasil-Chile

Reunião com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic) e Ministérios das Relações Exteriores (MRE), para a denúncia do Acordo Bilateral de Transporte Marítimo de 1974, entre o Brasil e o Chile. O convênio estabelece exclusividade de transporte aos navios de bandeiras brasileiras e chilenas. A manutenção dessa regra promove reserva de mercado, concede poder de negociação aos armadores, impede a livre concorrência entre os ofertantes do serviço e resulta em custos de frete elevados e menor competitividade das transações comerciais. A ausência de competição na rota eleva o valor do frete em 47% (Brasil-Chile) e 37% (Chile-Brasil) e há incremento aos produtos do agronegócio em 1,28%. □

PRINCIPAIS CONQUISTAS DO SETOR EM 2016

<p>Sugestões de ajustes no edital de derrocamento do Pedral do Lourenço, na Hidrovia do Tocantins e de medidas que garantam a navegação ininterrupta na Hidrovia Tietê-Paraná (HTP)</p>	<p>Licitação do Edital 499/2015, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), com elaboração integrada do projeto básico, executivo, licenciamento ambiental e obras. Restabelecimento da navegação da Hidrovia Tietê-Paraná (HTP).</p>
<p>Participação nos grupos de trabalhos para propor intervenções no setor de logística e infraestrutura, que permitam o escoamento da safra e o abastecimento de produtos agropecuários</p>	<p>Fluidez no escoamento da safra, o que inclui a mitigação do congestionamento de veículos e de cargas, comuns nos acessos portuários (agendamento e fiscalização).</p>
<p>Posição contrária à fixação de valor frete no Transporte Rodoviário de Carga (TRC) e formulação de propostas para aprimoramento da prestação do serviço e para a construção de marco regulatório do setor (Projeto de Lei 4.860/2016)</p>	<p>Criação de grupos de trabalhos entre transportadores, embarcadores e governo, para subsidiar tecnicamente o Projeto de Lei 4.860/2016 (marco regulatório).</p> <p>Continuidade da prestação do serviço, sem interrupções (paralisações) e do princípio de livre concorrência na formulação do preço do frete.</p>
<p>Atuação nos órgãos responsáveis pelos portos organizados, para solicitar agilidade na delimitação das áreas portuárias e liberação de investimentos da iniciativa privada para a instalação de Terminais de Uso Privado (TUPs)</p>	<p>Publicação do Decreto 8.888/2016 que alterou a poligonal da área do Porto de Vitória (ES) e do Decreto 11/2016, que definiu as áreas do Porto de Antonina (PR) e do Porto de Paranaguá (PR).</p> <p>Assinatura de portarias para abertura do processo de revisão das áreas nos portos em Belém, Santarém (PA) e Manaus (AM).</p>
<p>Denúncia, ao MDIC e ao MRE, do acordo de exclusividade de transporte entre navios de bandeira brasileira e chilena</p>	<p>Aprovação unânime pelos Ministros da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República (CAMEX/PR) da denúncia do Acordo Bilateral de Transporte Marítimo de 1974 (Brasil-Chile). Aguarda-se avaliação do parecer emitido pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.</p>